

MOÇAMBIQUE E A QUESTÃO DA TERRA: UM OLHAR AUDIOVISUAL*

Mozambique and the land issue: an audiovisual look

Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos**

Resumo

A questão da terra é um dos pontos nevrálgicos de Moçambique, cujo destaque ampliou-se com a democratização do país em 1990 e a tentativa de adequação da economia ao novo contexto político interno e internacional, que inclui a possibilidade de investimentos privados, assim como o uso e a ocupação das terras moçambicanas. Não obstante a intenção de levar investimentos internacionais ao país, a disponibilização das terras depara-se com questões ambientais, legais – expressas na “lei de terras” –, e com a relação do povo moçambicano com as mesmas, não somente no que diz respeito a sua utilização para a subsistência ou para atividades econômicas, mas também a uma forte ligação de identidade e ancestralidade. Neste trabalho, buscamos colocar em discussão os desafios que envolvem a questão da terra em Moçambique, sobretudo relacionados à ocupação desta por grandes empresas estrangeiras. O “olhar” que lançamos para este fenômeno se dá, principalmente, através de dois filmes-documentários produzidos pela organização não governamental moçambicana Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental (CTV). Por meio de dois percursos audiovisuais, expressos nos filmes “Terra: Amanhã Será Tarde!” e “Quitupo Hoyé!”, aliados à pesquisa contextual referente, buscamos caminhos que desvelam a disputa que envolve cidadãos moçambicanos, o governo do país, organizações não governamentais, e empresas privadas internacionais, em uma lógica que coloca em confronto a estrangeirização das terras de Moçambique e os direitos dos seus habitantes.

Palavras-chaves: Moçambique. Terra. Audiovisual. Sociedade Civil. Estrangeirização.

Introdução

*Quando me sento descalça
sobre o sapato do menino pobre
que me enche o pé
muito mais que outro qualquer
me lembro que existir
não é sozinha
é com toda gente.
(Tania Tomé.
In: Moçambique)*

* Este artigo é uma contribuição original resultante de investigação científica. Tem seus principais argumentos baseados nos achados da pesquisa *A Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional com Angola e Moçambique: entre o discurso solidário e prática pragmática*, que conta com apoio financeiro de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia; e também da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através de Bolsa obtida por meio do Edital N.º 006/2014 – Programa de Bolsas de Pós-doutorado FAPESB/CAPES.

** Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pós-doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da UFBA. E-mail: tacillasiqueira@yahoo.com.br

O colorido dos tecidos das vestes do povo moçambicano contrasta com o tom terroso do chão que pisam. Tom da terra que habitam e que lhes é, muitas vezes, condição de existência. Falar da relação dos moçambicanos com a terra é falar de legado, riqueza, história e ancestralidade. É falar de identidade e sobrevivência. A terra em Moçambique é direito e luta, mas é, igualmente, disputa.

Objeto de muitas produções acadêmicas, análises e discussões de diversas ordens, a questão da terra em Moçambique ganhou maior destaque com a democratização do país em 1990 e a tentativa de adequação da economia ao novo contexto político interno e internacional, e a possibilidade de investimentos privados que incluem o uso e a ocupação das terras moçambicanas. Não obstante a intenção de levar investimentos internacionais ao país, a disponibilização das terras depara-se com questões ambientais, legais – expressas na “lei de terras” –, e com a relação do povo moçambicano com as mesmas, que inclui não somente a sua utilização para a subsistência ou para atividades econômicas, mas também uma forte ligação de identidade, respeito e ancestralidade.

Na busca por caminhos que desvelassem a Moçambique contemporânea, o seu povo, a relação com a terra e os conflitos decorrentes da “corrida” dos investidores estrangeiros para “entrar” no país, nos deparamos com o cinema moçambicano e, mais especificamente, com a produção audiovisual do Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental. Alguns dos filmes-documentários produzidos por esta organização não governamental moçambicana – “Terra: Amanhã será tarde!”, “Quitupo, Hoyè!” e “Wanbao: the future I will not have” – passaram a compor, ao lado dos filmes “Maputo: ethnography of a divided city”¹ e “O último voo do flamingo”², o acervo do “CINEMAMUNDO”³, projeto realizado pelo Laboratório de Análise Política Mundial da Universidade Federal da Bahia (Labmundo-Bahia)⁴ em parceria com o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da mesma universidade (PPGRI/UFBA), que consiste na exibição e discussão de filmes que abordem questões correlatas à política internacional. A primeira edição pública do “CINEMAMUNDO”, nesta

¹ Realizado por João Roxo, João Graça & Inge Tvedten, o filme faz parte do projeto “A etnografia de uma cidade dividida. Sócio-Política, Pobreza e Género em Maputo, Moçambique”, financiado pelo Conselho de Investigação da Noruega (2012-2015).

² Realizado e dirigido por João Ribeiro, o filme é baseado no livro “O último voo do flamingo” do escritor moçambicano Mia Couto.

³ A primeira edição do “CINEMAMUNDO” aconteceu, entre os dias 18 e 20 de abril de 2016, e contou com exibições gratuitas de filmes moçambicanos seguidas de discussões entre professores convidados e a plateia.

⁴ O Labmundo-Bahia e o “CINEMAMUNDO” são coordenados pela Profª. Dra. Elsa Kraychette, professora Adjunta do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA).

perspectiva, esteve focada em Moçambique, e fizeram parte das exposições e discussões os dois filmes aos quais nos referimos aqui.

Neste artigo buscamos tratar da questão da terra em Moçambique, sobretudo a disputa que envolve a ocupação desta por grandes empresas estrangeiras e a relação que se estabelece com as comunidades locais. O “olhar” que optamos por aqui lançar tem a especificidade de ser feito através, principalmente, de filmes-documentários que retratam a disputa pela terra à qual fazemos referência. Por meio de dois percursos audiovisuais, expressos nos filmes “Terra: Amanhã Será Tarde!” e “Quitupo Hoyé!”, aliados à pesquisa contextual referente, buscamos caminhos que nos permitissem analisar a disputa que envolve cidadãos moçambicanos, o governo do país, organizações não governamentais e empresas privadas internacionais, em uma lógica que coloca em confronto a estrangeirização das terras de Moçambique e os direitos dos seus habitantes.

A QUESTÃO DA TERRA EM MOÇAMBIQUE

*Existo, assim, onde me desconheço
aguardando pelo meu passado
receando a esperança do futuro.
No mundo que combato morro
no mundo por que luto
nasço.
(Mia Couto.
In: Identidade)*

Em 25 de Junho de 1975, a proclamação da independência nacional, feita em ato solene pelo presidente Samora Moisés Machel, fez nascer o Estado Moçambicano ou República de Moçambique. Após 10 anos (1964-1974) da insurreição e do desencadeamento da luta armada de libertação e 500 anos de resistência, pouco mais de 10 milhões de moçambicanos se viam livres do sistema colonial. A ideia de “libertar o homem e a terra” estava posta como o objetivo maior e ideal da luta pela libertação de Moçambique (VUNJANHE; ADRIANO, 2015).

A independência nacional representou, nesta perspectiva, o alcance do objetivo mais amplo e grandioso definido no primeiro e segundo congressos da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), realizados em 1962. O socialismo marcou a primeira república que sonhara com a edificação de um Estado de igualdade, justiça social e econômica, convertendo a pátria que, até então, esteve sob a égide da colonização capitalista. No novo regime socialista, a agricultura foi assumida na Constituição da República como a base do desenvolvimento e a indústria seu fator dinamizador (VUNJANHE; ADRIANO, 2015). A agricultura, deste modo,

assumiu um papel extremamente importante para o Estado Moçambicano e para o povo de Moçambique, sendo considerada, desde a independência, a base do desenvolvimento do país, constando no art. 103⁵ da sua Constituição o papel de garantidor e promotor, por parte do Estado, do “*desenvolvimento rural para a satisfação crescente e multiforme das necessidades do povo e o progresso económico e social do país*” (MOÇAMBIQUE, 2004).

Ao chegar ao poder, a partir da independência do país, a FRELIMO adotou como estratégia para o desenvolvimento rural a nacionalização da terra e a mecanização das culturas nas propriedades que os colonos portugueses haviam abandonado. Assim, conforme podemos ver em Almeida (2015), com o objetivo de aumentar a produção e, também, o controle político sobre os camponeses, foram criadas as machambas estatais – empresas de propriedade do Estado, compostas por trabalhadores assalariados que operavam equipamentos e técnicas produtivas científicas, buscando alta produtividade –, e as aldeias comunais.

A instalação do regime socialista em Moçambique levou à nacionalização das terras do país, que passaram a ser propriedade do Estado, competindo a este determinar as suas condições de uso e aproveitamento, assim como conferir a concessão do “Direito do Uso e Aproveitamento de Terra” (DUAT)⁶, de acordo com sua finalidade social ou econômica. No entanto, conforme Serra (2013 *apud* Almeida, 2015), mesmo sendo uma regra estabelecida pela Constituição de 1975 e reafirmada pelas Constituições posteriores, de 1990 e 2004, a proibição de alienação de terra pública não foi capaz de impedir o surgimento de um mercado informal de comercialização de terras.

O fracasso do projeto socialista, por sua vez, levou a FRELIMO a ceder às pressões para a abertura do mercado moçambicano e a descentralização da economia em troca do reescalonamento de sua dívida, do ingresso em algumas instituições internacionais e, sobretudo,

⁵ Artigo 103 (Agricultura) 1. Na República de Moçambique a agricultura é a base do desenvolvimento nacional.
2. O Estado garante e promove o desenvolvimento rural para a satisfação crescente e multiforme das necessidades do povo e o progresso económico e social do país (MOÇAMBIQUE, 2004).

⁶ Segundo o Governo de Moçambique, podem ser sujeitos do DUAT:

- As pessoas nacionais, colectivas e singulares, homens e mulheres, bem como as comunidades locais;
- As pessoas singulares e colectivas estrangeiras, desde tenham projecto de investimento devidamente aprovado e observem as seguintes condições:
- Sendo pessoas singulares, desde que residam há pelo menos 5 anos na República de Moçambique;
- Sendo pessoas colectivas, desde que estejam constituídas ou registadas na República de Moçambique. O direito de uso e aproveitamento da terra é adquirido por:
- Ocupação por pessoas singulares e comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição;
- Ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos;
- Autorização do pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida por Lei.

da obtenção de ajuda emergencial do Ocidente (ALMEIDA, 2016). O processo de transição da economia socialista para uma economia de mercado se fez acompanhado de uma postura ativa do Estado em perseguir o crescimento econômico via o incremento de investimentos estrangeiros, das exportações e das doações internacionais. Segundo Mosca e Selemane (2013), nesse período, com o déficit apresentado na balança comercial, fruto da necessidade de importação de alimentos (trigo, milho, arroz e açúcar) e outros produtos básicos, o país deixou, progressivamente, de ser um exportador de bens agrícolas (açúcar, algodão, tabaco, castanha de caju), de serviços do *hinterland* (linhas férreas e portos) e de mão de obra (principalmente para a África do Sul), voltando-se para consolidar-se como uma economia exportadora de recursos naturais e de *commodities*.

A descoberta de importantes jazidas de recursos naturais, como carvão e gás natural, por sua vez, voltou a atenção da atividade estatal para a promoção da exploração desses recursos, com a criação de infraestrutura e vantagens fiscais não estendidas ao setor agrícola, reforçando uma estratégia de desenvolvimento via a atração de investimentos estrangeiros. No entanto, conforme Mosca e Selemane (2013), os primeiros investimentos estrangeiros concretizados deixaram dúvidas sobre sua contribuição para o desenvolvimento econômico e para a redução da pobreza no país.

O governo de Moçambique está entre os governos de países em desenvolvimento que promovem práticas de estrangeirização de terras, tendo optado por uma política de concessões para receber grandes investimentos estrangeiros, declarando ser esta uma forma de gerar receita ao Estado, reduzir a pobreza, proporcionar empregos, comida e segurança energética. Nessa perspectiva, segundo dados do Oakland Institute (2011) apresentados por Clements & Fernandes (2013), o governo de Moçambique, entre 2004 e 2009, cedeu mais de um milhão de hectares de terra em concessões a investidores estrangeiros, gerando o risco eminente de que a exploração acelerada dos recursos acabe esgotando as reservas nacionais sem diversificar a economia.

O atual cenário de Moçambique, nessa perspectiva, expõe a vulnerabilidade da sua economia, extremamente dependente de doações externas, cuja submissão a uma lógica de priorização de megaprojetos e cadeias produtivas para exportação beneficia as relações externas do país e o comércio de grande porte, ao tempo em que impacta, negativamente, na qualidade de vida e possibilidades de estruturação econômico-financeira da maioria da população moçambicana. O processo de estrangeirização de suas terras tem impactos de ordens diversas

que incluem dimensões ambientais, econômicas, políticas, sociais e identitárias. As disputas criadas em seu entorno trazem à tona uma realidade complexa, que envolve diferentes atores e interesses, tanto locais quanto internacionais. Sobre as ocupações, as disputas decorrentes e as relações de cada grupo de atores com a terra em Moçambique, versam os filmes-documentários “Terra: Amanhã Será Tarde!” e “Quitupo Hoyé!”, produzidos pela organização moçambicana Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental (CTV).

CENTRO TERRA VIVA: A LUTA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PELOS DIREITOS DO POVO MOÇAMBICANO

*Criemos uma canção, homens,
criemos uma canção de luta e de amor
que será de triunfo
no minuto que vem,
sobre o medo e a resignação!
(Juvenal Bucuane.
In: O minuto que vem.)*

Criado oficialmente em 2002, o Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental (CTV) – é uma instituição não governamental moçambicana que atua no âmbito da investigação e intervenção ambiental. Constituído por profissionais de diferentes áreas, consideradas fundamentais para a defesa e gestão do ambiente e dos recursos naturais, dentre as quais o Direito Ambiental, a Conservação e Gestão Ambiental, a Informação e Educação Ambiental, Economia Rural e Sociologia Ambiental, o CTV tem como missão⁷

Contribuir para uma melhor fundamentação técnico-científica das decisões ambientais, para que os apelos à participação pública na gestão ambiental, incluídos nas políticas, estratégias e na legislação ambiental nacional sejam respondidos, positivamente, por uma sociedade civil com capacidade de dar contribuições informadas e relevantes nesta área (CENTRO TERRA VIVA, 2016).

Com sede principal localizada na cidade de Maputo, o CTV atua em todo o território de Moçambique através das Delegações Regionais. Dentre os seus objetivos – calcados nos princípios da legalidade, eficiência, transparência austeridade, compromisso, sustentabilidade e identidade –, constam: Promover uma governação ambiental participativa enraizada na

⁷ A visão do CTV consiste em: “Uma gestão dos recursos naturais em Moçambique que seja socialmente justa, ambientalmente sã, economicamente viável e institucionalmente responsável, baseada em conhecimentos científicos que garantam a sustentabilidade e uma partilha justa e equitativa dos benefícios que provêm da sua exploração.” (Centro Terra Viva, 2016).

ciência, justiça, e legalidade; Influenciar a participação da sociedade civil na defesa do ambiente e na gestão dos recursos naturais através de ações de educação e conscientização ambiental; Promover a valorização e conservação dos ecossistemas e recursos naturais e incentivar a distribuição equitativa dos benefícios resultantes da sua utilização sustentável, com vistas à eliminação da pobreza.

Ao longo da primeira década da sua existência, o CTV concentrou as suas intervenções em atividades relacionadas à advocacia para a promoção de uma melhor implementação de políticas e legislação aprovadas para a gestão do ambiente e recursos naturais; educação e informação ambiental; e promoção da conservação e uso sustentável dos recursos naturais. As referidas atividades se distribuíam em três programas principais: o Programa de Políticas e Legislação Ambiental (Pro-Legis), o Programa de Informação e Educação Ambiental (Pro-Info) e o Programa sobre Ecossistemas e Biodiversidade (Pro-Eco), tendo incorporado, mais recentemente, o Programa Pro-Gênero, cujo objetivo relaciona-se a reforçar a visão de gênero, especialmente a participação da mulher, nos diferentes processos do desenvolvimento. É parte integrante do CTV, ainda, o Gabinete de Serviços e Consultoria Ambiental.

A idealização e produção de filmes-documentários compõem o Programa de Políticas e Legislação Ambiental, no componente de Monitoria da Boa Governança Ambiental do CTV. Conforme relatou em entrevista Manuela Gonçalves Wing (2016), Coordenadora do Programa de Educação e Informação Ambiental, dentre as pretensões do CTV com a produção dos documentários, pode-se destacar: Monitorar o estado da boa governança ambiental, com especial enfoque para as áreas do ambiente, florestas e fauna bravia e terras; Avaliar a eficácia dos modelos políticos, legais e institucionais na gestão do ambiente e recursos naturais; Produzir recomendações para melhorar o estado da boa governança ambiental, contribuindo assim para o desenvolvimento (WING, *comunicação pessoal*, 24 Junho, 2016).

Desde 2009, o Centro Terra Viva vem utilizando o audiovisual como instrumento para as transformações pretendidas, já tendo produzido seis documentários, conforme quadro abaixo.

Quadro 1: Filmes-documentários realizados pelo Centro Terra Viva

Títulos do Documentário	Área de Intervenção	Realizador	Ano de Realização
Gestão Comunitária das Florestas de Mecuburi e Moribane	Gestão florestal na reserva de Mecuburi e Moribane	Chico Carneiro	2012
Terra: Amanhã Será Tarde! (Versão portuguesa e Inglesa)	Início dos processos de reassentamentos no âmbito de investimentos de grande escala em Moçambique	Chico Carneiro	2013
Quitupo Hoyé! (versão portuguesa, inglesa e swahili)	Instalação da Fábrica de LNG em Palma – Processo de consultas comunitárias, atribuição de DUAT e processo legal	Chico Carneiro e Rogério Manjate	2014
Wambao: o Futuro que não terei. (Versão Portuguesa e Inglesa)	Processo de instalação do Regadio do Baixo Limpopo	Chico Carneiro	2014
Circular de Maputo - Mulher, reassentamento e desenvolvimento (Versão portuguesa e inglesa)	Implantação da nova estrada circular de Maputo, processo de reassentamento e atribuição de terras às pessoas afectadas	Chico Carneiro	2014
Relatório Anual de Governação Ambiental - Estudo de Caso Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro	Desafios nas áreas de Conservação – Reserva Marinha da Ponta do Ouro	Ana Magaia	2015

Os filmes produzidos pelo CTV foram exibidos em Moçambique (Maputo, Inhambane, Nampula e Pemba), sendo que o filme “Quitupo Hoyé!” foi, também, exibido em Lisboa (Portugal), onde participou da 6ª edição do Festival de Cinema Itinerante da Língua Portuguesa-FESTIn 2015, sendo contemplado com uma Menção Honrosa. De um modo geral, as exibições são realizadas em Universidades – tendo como público estudantes e docentes –, mas, também, em espaços que têm como convidados investidores de grandes projetos, doadores, parceiros da sociedade civil e membros das comunidades diretamente retratadas, para que possam ter um retorno das informações que forneceram. As exibições acontecem, ainda, em televisões nacionais para o grande público.

Segundo Manuela Gonçalves Wing (2015), ao produzir estes filmes, o CTV pretende retratar, de forma audiovisual, a vida das comunidades abrangidas pelos projetos que estão sendo implementados em Moçambique. Assim, dão-lhes voz através de um instrumento que possui um alcance para além das fronteiras de suas aldeias. Deste modo, destarte a exibição

ampla para públicos diversos, os documentários buscam atingir sujeitos decisores de Moçambique, tais como parlamentares e ministros, para que tenham acesso completo às informações referentes ao que vem acontecendo com e nas comunidades. Para Wing (2016), ao utilizar a linguagem audiovisual para a defesa de sua missão, o CTV

[...] está a trazer para a comunidade intelectual a realidade das nossas comunidades, passando a apresentar não somente os relatórios escritos, mas o testemunho das comunidades em relação aos problemas que vivem diariamente (WING, *comunicação pessoal*, 24 Junho, 2016).

Com os relatos “vivos” postos nos documentários, o impacto destas realidades pode “tocar” mais facilmente sujeitos decisores de Moçambique, assim como a opinião pública local e internacional. Como consequência da produção dos filmes-documentários, reitera Wing (2016), houve um aumento na procura pela instituição. As suas exibições provocaram outras organizações parceiras, que vieram solicitar o apoio do CTV para a resolução de alguns conflitos com as comunidades. Este processo gerou, até o momento, a produção de mais três documentários em áreas diferentes em um só ano. Diante dos resultados obtidos, o CTV segue realizando o seu trabalho que, agora, incorpora a produção dos filmes-documentários. Com estes, a Organização busca, por meio de uma linguagem audiovisual, abranger todas as áreas possíveis que se relacionam à questão da terra e do meio ambiente. Tenta, ao tempo em que disponibiliza aos diferentes públicos informações sobre as questões abordadas nos filmes-documentários que produz, dar voz às comunidades e visibilizar a problemática que estas enfrentam com a questão da terra no país. Com a imagem em movimento e as vozes postas à escuta, cada filme-documentário produzido é um instrumento de mobilização para a transformação da realidade da terra e do povo de Moçambique.

“TERRA: AMANHÃ SERÁ TARDE!”

Eu nunca vi uma coisa destas. Cresci, envelheci, e até hoje o que eu sei é que a pessoa vive num sítio até o fim dos seus dias. Isso de mandarem a pessoa pro outro lado, nunca vi. A pessoa sai quando quer sair.
(Helena Malhango,
moradora de Bela Vista).

Quando a tela se ilumina, indicando o início do filme, vemos uma senhora moçambicana sentada no chão de terra batida. A câmera passeia e mostra detalhes do local que parece ser sua

moradia. A simplicidade reina absoluta no ambiente, que, para alguns, pode parecer hostil ou precário. Através das imagens da casa onde parece habitar Helena Malhango, na localidade de Bela Vista, em Matutuíne, adentra-se no universo do filme-documentário “Terra: Amanhã será tarde!”.

O caminho que será percorrido pelo e com este filme-documentário é sinalizado através da citação de trecho da “lei da terra” que diz: *“Como meio universal de criação de riqueza e do bem estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano”*⁸. Segue-se a esta, em *off*, parte do discurso para a insurreição armada que conduziu à independência de Moçambique, que afirma a importância da terra para Moçambique e para o povo moçambicano, e o seu “lugar” no processo de independência do país. Ainda no início da obra, escutamos um narrador oculto afirmar que *“as questões referentes à terra são essenciais para produzir a harmonia social”, e “às vezes estas começam com a atenção às coisas pequenas que parecem desligadas de tudo, mas são, afinal, um exemplo de que tudo está interligado.”*

O filme-documentário “Terra: Amanhã será tarde!”, produzido em 2012 pelo Centro Terra Viva e dirigido pelo cineasta brasileiro radicado em Moçambique, Chico Carneiro⁹, faz uma abordagem dos desafios de Moçambique na gestão e administração de suas terras. Aponta, ao transitar por diferentes comunidades nas quais a questão da terra está sendo debatida, implicações da crescente demanda por terras no país, e os desafios que se colocam no acesso e posse destas pelas comunidades rurais, diante dos interesses privados do setor empresarial e a suposta convivência do governo com este.

Em Sabiê, província de Maputo, vê-se a reunião da comunidade em uma consulta pública referente à implantação de um projeto de produção de cana de açúcar. Os moradores locais assistem a uma apresentação do estudo de impacto ambiental do projeto da empresa Cofamosa, que irá afetar a região. Nas falas de diversos membros da comunidade, são salientados problemas provenientes do projeto, tais como infestação de ratos, reprodução de mosquitos e, conseqüentemente, a malária. Em Bela Vista, a implantação de uma fábrica de cimento implicará o reassentamento daqueles que nasceram na terra. Atônito com a perspectiva de mudança, um membro da comunidade parece demonstrar resiliência com o que lhe é imposto

⁸ República de Moçambique / Assembleia da Republica /lei da terra /n0 19/97 /de 1 de outubro de 1997.

⁹ O cineasta brasileiro Chico Carneiro vive em Moçambique desde o final dos anos 1970.

ao afirmar: “*quando dizem que tenho que sair, saímos.*”. No entanto, posteriormente, questiona: “*mas onde colocar as ossadas dos nossos antepassados?*”.

Importa ressaltar que a consulta pública comunitária é um passo obrigatório para qualquer projeto que queira se instalar no território de uma comunidade em Moçambique. O processo, aparentemente democrático – visto que a comunidade é convidada a participar –, recebe muitas críticas. Dentre as críticas postas, ressalta-se que muitas comunidades são altamente influenciadas pelos respectivos líderes comunitários, e que estes, se cooptados pelas empresas e/ou governo, findam por determinar um parecer em nome da comunidade, ainda que este não atenda às necessidades e aos interesses desta. Deste modo, em muitos lugares de Moçambique parece não se saber que democracia é o direito de dizer não sem sofrer represálias.

Em Manica, onde os efeitos do garimpo causam impactos ambientais severos, como a poluição dos rios, pode-se enxergar, nas minas de ouro, uma metáfora do que acontece em Moçambique, cujas riquezas são extraídas deixando a terra morta. Ali, promessas de contrapartida pelo uso da terra, como a construção de uma escola, não foram cumpridas. Na Praia da Barra, local que deveria virar Patrimônio Natural da Humanidade, construções irregulares tomam conta da paisagem. Em Niassa, ao ser questionado sobre as plantações de pinheiros da Chikweti que tomam conta do lugar, o Chief Executive Officer (CEO) da empresa afirma que, apenas terras “nuas”, de onde saíram plantações deslocadas pelos camponeses, são utilizadas. Desconsidera, assim, o processo de plantio local, que se vale da técnica de rodízio da terra, a qual deixa alguns espaços em processo de repouso para que, posteriormente, seja retomado naquele local o plantio.

Há, entretanto, em meio a tantas mazelas no uso das terras moçambicanas por empreendimentos estrangeiros, um exemplo de respeito e parceria, expresso pela experiência do Guludo Lodge na Aldeia de Mucojo, em Cabo Delgado. O Guludo Lodge é um hotel boutique que possui uma Fundação, a qual destina pelo menos 5% do seu faturamento para ser investido na comunidade. Dentre as obras financiadas pelo Guludo Lodge estão o posto médico e a escola. Os depoimentos dos membros da comunidade ressaltam, nessa perspectiva, a importância de quando o uso da terra moçambicana por estrangeiros assume uma lógica real de benefício local.

Os casos exemplares, nos quais a comunidade é efetivamente beneficiada, no entanto, parecem ser minoria. De modo geral, o que se apresenta são situações nas quais o uso da terra é liberado e as contrapartidas comunitárias são prometidas e não cumpridas. Na aldeia de

Quitupo¹⁰, é mostrada a discussão da liberação da área para a exploração de gás pela empresa Anadarko. O processo parece bastante tenso, com riscos e mazelas para a comunidade, que terá que ser retirada de suas casas e de sua terra, para ser reassentada em outro local.

Outra situação bastante complexa envolve a empresa brasileira Vale, cuja atuação na região da comunidade de Cateme, em Moatize, é amplamente criticada. Dentre as questões apontadas estão o não cumprimento de promessas feitas à comunidade, como o emprego de mão de obra local, e a execução de um reassentamento “*sem dignidade*”. A decepção e insatisfação com a Vale é explicitada nos depoimentos dos membros das comunidades afetadas.

Nós dissemos a eles que lá onde vamos queremos machamba¹¹ para cultivar. Eles disseram que entenderam e que iam nos dar machamba para cultivar. Mas enquanto cultivamos, o que vamos comer? Eles disseram que iam nos dar comida. Então quando chegamos aqui... deram-nos comida uma só vez. Deram-nos machambas, mas muitas eram de outro dono. Eles levaram machambas de dono. Não sei se lhes deram dinheiro ou não... e nos deram aquelas machambas. Depois que cultivávamos vinha o dono e pedia de volta sua machamba. Quando íamos à Vale dizer que nos tomaram a machamba, eles diziam para esperarmos, pois eles iam nos dar outra machamba. E nós esperávamos tanto tempo sentados, sem comida, sem cultivar... só sentados... (Depoimento em *off* de camponesa moçambicana)

Quanto ao emprego, disseram que, quando chegasse o momento, nós seríamos os primeiros a ser empregados e só depois empregariam pessoas de fora. Mas agora vemos as empresas a chegar e empregar pessoas. Nós nunca somos admitidos. Temos nossos filhos que estudaram. Não são mestres, mas podem ser serventes na empresa. Não somos admitidos ao emprego. Nossos maridos também não são admitidos. Só ficamos. Ao meu ver, eu sinto que estamos presos. Não estamos livres. Nem o governo nos quer. Porque se o governo nos quisesse iria perceber que também somos gente. Será que alguém quer ficar em casa com filhos, sem emprego, sem machamba? Só ficar em casa? “Demos-te uma casa então fica em casa!” Mas eu não diria que nos deram uma casa, porque destruímos nossas casas para receber estas. Então fizemos uma troca. É isso que passamos aqui. Aqui não há liberdade. Lá onde vivíamos havia liberdade (Depoimento em *off* de camponesa moçambicana)

O não cumprimento das promessas feitas pela Vale e a dificuldade em dialogar com a empresa levou os membros da comunidade a fechar a linha férrea. Com a interrupção da linha, conseguiram chamar a atenção da empresa e do governo. No entanto, a violência se fez presente para que tudo pudesse voltar a funcionar e há relatos de camponeses presos e agredidos. Procurada pela equipe do filme para responder as acusações, a Vale não quis se manifestar.

Quando chegamos aqui, todos ficamos aborrecidos com as atitudes da Vale e do governo. Tudo isso nos aborrece. [...] Nosso próprio governo também não

¹⁰ Sobre este caso, o CTV fez um filme-documentário específico (“Quitupo, Hoyé!”) sobre o qual trataremos em seguida.

¹¹ Machambas são empresas agrárias estatais dedicadas ao cultivo de cereais e frutas.

aparece. Então combinamos, junto com os líderes comunitários: como vamos fazer? Vamos lá fechar a linha férrea. Quando ouvirem que a linha férrea fechou, se o comboio não andar, vai chatear a Vale. Hão de vir. Hão de vir perguntar por que é que vocês fizeram isso? Então combinamos e fomos fechar a linha férrea. Quando fechamos a linha férrea, ficaram chateados e sabíamos que eles haviam de vir. E vieram. (Depoimento em *off* de camponesa moçambicana).

O depoimento da camponesa moçambicana retrata muito da situação da terra em Moçambique. Da relação que se estabeleceu entre o povo que nela vive e que dela depende, o governo e as empresas, sobretudo estrangeiras, que a ocupam por meio de concessão do DUAT pelo governo do país. A situação atual, decerto, contradiz o espírito que moveu a luta pela independência de Moçambique.

A fala de Alda Salomão, diretora do CTV, traduz este sentimento. Ela salienta que, se há um interesse dos moçambicanos em “*continuar alinhados aos valores que ditaram a luta de libertação nacional e aos ditames da constituição da república*”, será necessário “*seguir para ser um modelo de participação, de inclusão, de respeito pelos direitos dos cidadãos, especialmente das comunidades rurais*”, ao que completa, lembrando que este deve ser “*um modelo de justiça e partilha equitativa dos benefícios*”. Por fim, fazendo jus ao título do filme, Alda afirma, com um misto de pesar e esperança: “*Se não fizermos isso hoje, eu acho que amanhã será tarde*”.

As imagens finais do documentário “Terra: amanhã será tarde!” mostram o lugar histórico de Matchedje, onde ocorreu o II Congresso da FRELIMO, em 1968. Em *off* é lembrado que este foi considerado o congresso da vitória, visto que ali foram tomadas decisões que “*conferiam a dignidade necessária para a independência do país*”. Dentre as decisões constam: “*a emancipação da mulher que deveria participar lado a lado com homem nas diferentes frentes da luta de libertação nacional*”; “*a implantação de um sistema de organização política, econômica e social, livre da exploração do homem pelo homem*”; e o objetivo maior da luta “*libertar a terra e o homem*”.

“QUITUPO, HOYÉ!”

O governo entregou Moçambique à Anadarko. Já fizeram a pesquisa dos recursos naturais e onde existem riquezas. Identificaram os lugares onde existem os recursos naturais, mas esqueceram dos direitos das comunidades. Onde está a democracia?

(Andurabe Issa, morador de Quitupo).

Acende a tela do filme-documentário “Quitupo, Hoyé!”, e vê-se exposto um texto afirmando que “*A constituição da República de Moçambique e a legislação sobre terras impõem que antes da emissão de DUAT para projectos em terras comunitárias sejam seguidos requisitos legais obrigatórios*”. Os requisitos obrigatórios elencados são os seguintes:

Apresentação de projecto de infra-estruturas e justificação da necessidade de reassentamento, antes do início do processo de desenho do plano do mesmo; Consulta às comunidades e disponibilização das respectivas actas às comunidades; Delimitação prévia das terras das comunidades afectadas; Extinção prévia e formal do DUAT das comunidades e publicação da respectiva declaração; Pagamentos prévio de justa indenização ou compensação.

Um rufar de tambores que acompanha um cântico de muitas vozes é o som ao fundo da imagem do mapa que demarca a área de 7.000 hectares no distrito de Palma, em Cabo Delgado, para a qual foi concedido pelo governo moçambicano o DUAT à empresa Anadarko, cujo intuito é a implantação do projeto de uma fábrica de gás natural liquefeito. As discussões que transitam em torno do processo de licenciamento do projeto da Anadarko é a linha mestra que conduz o filme-documentário “Quitupo, Hoyé!”, produzido pelo CTV e dirigido pelos cineastas Rogério Manjate e Chico Carneiro.

Lançado em 2014, “Quitupo, Hoyé!” mostra os diferentes momentos da apresentação pública do projeto às comunidades afetadas na península de Afungi, ao tempo em que expõe os desafios da participação pública nos processos de licenciamento de grandes empreendimentos econômicos em áreas comunitárias de Moçambique. O título do documentário – que recebeu Menção Honrosa na 6ª edição do Festival de Cinema Itinerante da Língua Portuguesa-FESTIn em Lisboa – exalta a determinação dos moradores da aldeia de Quitupo, um dos povoados afetados pelo projeto da fábrica, na salvaguarda dos seus direitos adquiridos em relação à terra e a outros recursos naturais, com o aconselhamento e assistência jurídica do CTV.

O ano é 2013. São mostradas reuniões nas aldeias de Maganja e Quitupo, nas quais o relatório de estudo de impacto ambiental para a implantação do projeto da Anadarko é apresentado. A grande questão suscitada é: como a extração de gás do mar afetará a vida dos moçambicanos que vivem na região? De antemão, a poluição e as restrições a áreas de pesca já surgem como importantes questões a ser problematizadas. Pesam sobre a Anadarko críticas diversas, muitas delas expostas em matérias jornalísticas cujos títulos apontam: “*Anadarko tem antecedentes criminais na área de perfurações*”; “*Anadarko: um gigante americano com rabo de palha?*”; “*Os lados negros da Anadarko*”. Nas palavras do representante da empresa, ao ser

entrevistado, entretanto, os impactos parecem ser facilmente solucionáveis: *“Esta construção da fábrica aqui vai afetar as vossas vidas? Sim! Há soluções para isto? Há! Fazer um plano de reassentamento.”*. Reassentar as famílias, muitas cujas vidas transitam em torno da terra que habitam, seria, assim, a solução disponibilizada.

Nas apresentações realizadas pela Anadarko, contrapõem-se as explicações teóricas e apresentações de mapas aos questionamentos da comunidade, expressos na fala de um dos moradores de Maganja, Omar Liasse, que, ao pegar o mapa nas mãos, questiona: *“Peço alguém entendido na matéria para me indicar onde fica a localidade de Gulutu. Existe essa pessoa? Não existe. Portanto, esses mapas são inúteis porque nós não sabemos ler mapas”*. Aclamado pelos seus pares, ele segue confrontando os representantes da Anadarko.

Não pode enganar o povo. Eu tinha-me esquecido de outra questão: algumas mães de Maganja, que há dias estiveram reunidas, disseram que, com as injustiças que a Anadarko está a fazer, preferem continuar pobres, já que a pobreza é natural para os africanos. Assim sendo, acham melhor que a Anadarko vá refinar gás em Nacala. (Omar Liasse, moradores de Maganja).

Finda a fala de Omar Liasse, Andurabe Issa, morador de Quitupo, ressalta a defesa dos direitos democráticos do povo moçambicano e a sua relação ancestral com a terra.

A democracia deve existir em todo o mundo e não só nos Estados Unidos da América. Porque cada pessoa tem os seus direitos: o direito de comer o que gosta! O direito de viver onde mais gosta! Eu vi a tabela de indenizações do governo. Querem pagar apenas 1.000 Meticais pelo coqueiro plantado por minha avó. Será que este coqueiro vale apenas 1.000 Meticais? Só 1.000 Meticais por este coqueiro? (ANDURABE ISSA, morador de Quitupo).

Seguem-se a estas muitas falas de representantes das comunidades, todas contrárias ao projeto da Anadarko. Assane Sangaje, morador de Quitupo, diz que gostaria de *“conhecer as pessoas que cederam as terras dos nativos de Quitupo à Anadarko”*, e questiona o motivo de o Governo fazer *“negócios sem informar a comunidade de Quitupo?”*. Burahane Adinani, também morador de Quitupo, por sua vez, diz que o Governo *“entrou na área de Quitupo sem nenhuma consulta e andou a dividir a terra e entregar os 7.000 hectares a Anadarko sem o consentimento das comunidades.”*

Em entrevista, Alda Salomão, diretora do CTV, salienta o fato de a organização ter chegado a Palma em tempo de assessorar a comunidade no que tange ao processo de licenciamento. Lembra que foram procurados pelos próprios administradores da província, aparentemente preocupados com a questão da terra, visto que há um movimento de chegada de pessoas e empresas de toda a parte, com *“dinheiro nunca visto”* na região, em busca de terras.

Afirma que parecia haver uma preocupação de grave crise social pela perda das terras, e, com base nessa lógica, construiu-se a organização, pelo CTV, de um programa de capacitação de líderes comunitários e dos membros das comunidades da Península Afungi, cerca de 11 aldeias, sobre a legislação de terras, meio ambiente e reassentamento. No entanto, conforme ressalta Alda, o ganho de conhecimento levou a mudanças nas atitudes dos membros das aldeias, que assumiram posturas questionadoras, o que desagradou o administrador do distrito, deixando transparecer que a real capacitação da comunidade não era desejada pelo governo e seus representantes.

Com o depoimento da representante do CTV, coloca-se, de forma explícita, o conflito que contrapõe as empresas estrangeiras e o governo de Moçambique, às comunidades afetadas e à sociedade civil organizada que parte em sua defesa. Na pauta estão a defesa dos direitos das comunidades e a afirmação de impedimento ao desenvolvimento, quando se questiona a implantação dos projetos das empresas.

Em um segundo momento deste filme-documentário, é mostrada a apresentação do Relatório de Estudo de Impacto Ambiental do Gás de Palma, realizada em 2013, em Maputo, da qual participaram representantes da sociedade civil, do governo e da Anadarko. No embate, sobretudo jurídico, questiona-se: “o que a lei está a dizer?”. Muitas falas e vozes se sobrepõem. Alda Salomão, do CTV, salienta a irregularidade do fato de as famílias da comunidade já terem sido informadas do reassentamento, o que não poderia acontecer visto que a discussão ainda está em processo. Nilda Chipe, do Fórum Mulher, questiona por que o reassentamento é considerado de impacto moderado.

Como é que é impacto moderado quando eu sou retirada da minha vivencia, da minha comunidade, da única forma que eu tenho para sobreviver que é a pesca ou a agricultura? Como é que nós consideramos de impacto moderado?
(NILDA CHIPE)

Alda Salomão lembra, ainda, que a população de Quitupo foi intimidada pelo chefe de polícia para que não se opusesse ao reassentamento, e questiona: “*Qual é o problema com este projeto?*”. Questiona, ainda, o porquê de a fábrica de liquefação de gás precisar ocupar 7.000 hectares de terra, e segue falando que será preciso assentar uma aldeia inteira para que o projeto aconteça. Lembra que há uma afirmação de que as pessoas precisam sair dali por questões de segurança, no entanto, o projeto inclui uma área residencial para as pessoas que chegarão para trabalhar no projeto. Importa, neste sentido, saber: “*De quais perigos estamos a falar? Que*

determina que as pessoas de Quitupo tenham que sair, mas que permite que os trabalhadores da fábrica fiquem ali?” (Alda Salomão).

Ao transitar das consultas públicas e apresentação do projeto nas comunidades, para a audiência pública de apresentação do Relatório de Estudo de Impacto Ambiental do Gás de Palma, o filme “Quitupo, Hoyé!” ressalta a tensão que está estabelecida entre a sociedade civil moçambicana – em especial os membros das comunidades afetadas e representantes de organizações e movimentos não governamentais –, o governo de Moçambique e as empresas estrangeiras que querem ocupar terras no país. Coloca-se em questão a lógica do chamado “desenvolvimento” e os direitos e bem estar das comunidades. Questiona-se o papel da sociedade civil, claramente salientado na fala da advogada da Anadarko, quando afirma que *“não é papel da sociedade civil tomar decisões no processo de licenciamento ambiental”*.

Retornamos, então, à reflexão sobre a “lei de terras” em Moçambique. A fala de Narciso Matos, da Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), traduz um pouco das contradições que permeiam a questão da legislação que trata da questão das terras no país, onde uma lei que se supõe avançada na defesa de direitos, na prática, não é cumprida, o que impede que a população seja, verdadeiramente, beneficiada. Mantém-se, deste modo, o desafio do acesso e direito a terra.

A nossa lei de terras, que alguns dirão que é uma lei bastante avançada, etc. Mas para mim as leis são tão avançadas o quanto se possa aplicá-las. Eu penso que nós não temos conseguido aplicar o espírito da lei de terras. Ou seja, a lei pertence ao povo, é isso que a constituição diz. Mas toda gente sabe que terra se compra, terra se vende. E, muitas vezes não em benefício daqueles que lá vivem. Mesmo quando há benefício é sempre um benefício marginal. [...] portanto, o acesso e o direito a terra é um grande desafio. E para mim é uma interrogação se devemos considerar tabu a lei como ela existe, sabendo que não conseguimos aplicá-la. (NARCISO MATOS).

Decerto que os desafios postos ao povo moçambicano são muitos. A ocupação estrangeira contraposta à “lei de terras” é um destes grandes desafios que encontram pela frente. Sobre esta última, talvez seja necessário, como disse Narciso Matos, “pensar outros paradigmas”. Resta saber se Quitupo poderá esperar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Pedaço de terra africana
Pedaço de liberdade
Terás tu, para quem te ama
Paz, Amor, Verdade?
(Fátima Negrão.
In: Moçambique)*

Com os filmes-documentários “Terra: Amanhã será tarde!” e “Quitupo, Hoyé!”, o Centro Terra Viva se valeu do audiovisual para retratar a questão da terra em Moçambique, mostrando os impactos ambientais, sociais, econômicos e identitários da disponibilização das terras do país para projetos de empresas estrangeiras. A escolha pela realização dos filmes enquanto instrumentos de socialização de uma realidade, mas também de crítica social e política, faz destes uma espécie de “filmes-denúncia”, nos quais a situação é exposta para além dos relatórios usuais, na medida em que é capturada no tempo presente, permitindo que as vozes dos atores envolvidos se façam ouvir e que suas expressões possam ser vistas, aproximando, assim, o espectador da realidade que se quer mostrar.

São múltiplas as questões que emergem de ambos os filmes, e elas, inevitavelmente, se interconectam. A primeira, e, provavelmente, maior questão abordada diz respeito ao real cumprimento da “lei de terras” de Moçambique, que preconiza que a terra é de todos, sendo o Estado apenas o seu guardião. Está posta a pergunta que permeia ambos os filmes: “A quem pertence a terra em Moçambique?”. Questionam-se, assim, quais seriam os reais benefícios para o povo moçambicano da estrangeirização das terras do seu país. Constata-se, nesse sentido, uma forma mercantil de pensar a terra, na qual um governo, sem diretrizes claras, expressa o seu medo de afastar os investimentos do país ao tempo em que parece assumir uma falta de noção no que tange ao valor real da terra, findando por produzir, como disse um dos entrevistados, um “*desenvolvimento que desfavorece os mais vulneráveis*”. Nessa perspectiva, a terra não é utilizada de modo que beneficie, verdadeiramente, a comunidade.

As muitas concessões de terra a empresas estrangeiras contrapõem-se a um número grande de camponeses que não possuem o direito de uso de suas terras, indicando uma lógica de “dois pesos e duas medidas” para obtenção de DUAT em Moçambique. As contrapartidas e os benefícios prometidos como permanentes acabam sendo, na prática, precários. O desconhecimento das comunidades quanto aos seus direitos finda por abrir espaço para que as empresas ocupem as terras onde habitam famílias camponesas, algumas delas estando nestas terras há gerações. Para muitas famílias, resta apenas a perspectiva do reassentamento, cujas

implicações estão para além de questões econômico-financeiras, apesar de estas estarem também presentes. A saída da terra implica, muitas vezes, o abandono das raízes. O vínculo dos camponeses moçambicanos com a terra é, também, de respeito e hierarquia com o passado. No solo onde nasceram e onde estão enterrados os seus antepassados, é onde estão construídas as suas histórias passadas, presentes, e onde muitos acreditavam, deveriam ser construídas as suas histórias futuras. Deixar as terras onde nasceram é, para muitos moçambicanos, um desvincular-se da própria ancestralidade.

Ao assumir a prestação de assessoria comunitária aos nativos na luta pela preservação ambiental e pelo direito de uso e ocupação das terras que habitam, o Centro Terra Viva se posiciona, assumindo “um lado” nesta disputa. Os embates estabelecidos, por sua vez, revelam uma tensão que envolve o governo moçambicano, as empresas internacionais com interesses no país e a sociedade civil de Moçambique com as suas representações organizadas. O aspecto da participação também é um ponto nevrálgico no processo da ocupação das terras moçambicanas. Importa, neste sentido, salientar a obrigatoriedade dos processos de consultas públicas junto às comunidades afetadas, e o contraponto das denúncias de cooptação do governo por empresas internacionais, com apontes, inclusive, de assinaturas forjadas nos documentos oriundos das consultas.

A corrida das empresas internacionais pelas terras moçambicanas coaduna com os incentivos grandiosos dispensados pelo governo a estas, processo que é agravado pelo desconhecimento das comunidades no que tange aos próprios direitos. Assim, na maioria das vezes, os incentivos findam por não reverberar concretamente em benefícios para as comunidades afetadas. Para a União Nacional dos Camponeses Moçambicanos (UNAC), há um temor de que, em um futuro próximo, não existam mais terras disponíveis para o povo de Moçambique. As críticas aos processos de ocupação das terras do país pelas empresas internacionais são das mais diversas ordens e voltadas tanto para o governo como para as próprias empresas. Incluem desde o não cumprimento adequado das consultas até não incorporação da mão de obra local nos empreendimentos.

A busca por olhar criticamente a situação da terra, que acontece no tempo presente em Moçambique, nos valendo não somente, mas principalmente, das obras audiovisuais, possibilitou a análise de um fenômeno pulsante, sobre o qual a escuta das “vozes” e o olhar às expressões dos atores envolvidos conferiram “vida” ao processo analítico. O caminho percorrido pelas vias das obras, que são documentais, mas também artísticas, e,

inevitavelmente, políticas, permitiu trazer à tona não somente a história e os fatos relatados, mas propiciou, também, um mergulho na essência do fenômeno, assumindo, assim, a possibilidade de abrir os sentidos à compreensão da questão da terra em Moçambique. Algumas perguntas, no entanto, seguirão reverberando: “a quem pertence a terra em Moçambique?”, “estão libertos o homem/mulher moçambicano(a) e a sua terra?”.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Elga Lessa de (2015). *Entre o discurso solidário e a ação pragmática: o sentido da cooperação técnica brasileira em Moçambique no governo Lula da Silva*. Tese de doutoramento não publicada. Universidade Federal da Bahia, Bahia, Brasil. Disponível em:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2642868. Acesso em: 20 mai. 2016.
- ALMEIDA, Elga Lessa de (2016). *Entre o discurso solidário e a ação pragmática da cooperação brasileira em Moçambique: os casos dos projetos de implantação da fábrica de medicamentos antirretrovirais e o ProSavana*. *Cad. CRH* [online]. 2016, vol.29, n.76, pp. 53-68. ISSN 0103-4979. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792016000100004>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- CAU, Hilário Simões (2011). *A construção do estado em Moçambique e as relações com o Brasil*. 132f. Tese de doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- CENTRO TERRA VIVA. (2016). Site da organização. Disponível em:
<http://www.ctv.org.mz/> Acesso em: 20 mai. 2016.
- CENTRO TERRA VIVA. (2016) Folheto Institucional.
- CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. (2013). *Estrangeirização, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique*. In: Observador Rural, n. 6, maio 2013. Disponível em: http://www.omrmz.org/images/publicacoes/Observador_6.pdf. Acesso em: 01 jul. 2016.
- ECHART MUÑOZ, E. (2016). *A Cooperação Sul-Sul do Brasil com a África*. Caderno CRH (UFBA. Impreso), v. 29, p. 9-12, 2016.
- MOÇAMBIQUE. Constituição da República. Maputo, 16 nov. 2004.
- MOÇAMBIQUE. *Portal do Governo de Moçambique*. Disponível em:
<http://www.portaldogoverno.gov.mz/>. Acesso em: 20 mai. 2016.
- MOSCA, J.; SELEMANE, T. (2013). *Grandes projetos e segurança alimentar em Moçambique*. Maputo: março, 2013
- QUITUPO, HOYÉ! (2014) Direção: Rogério Manjate e Chico Carneiro. Argus / Centro Terra Viva (CTV), 2014. 1 DVD (63 min.).
- TERRA: AMANHÃ SERÁ TARDE! (2012) Direção: Chico Carneiro. Argus / Centro Terra Viva (CTV), 2012. 1 DVD (76 min. e 30 seg.).

VUNJANHE, Jeremias; ADRIANO, Vicente. (2015). *Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique: um longo caminho por trilhar*. Rio de Janeiro (RJ): CERESAN/OXFAM.

Abstract

The land issue is one of the neuralgic points of Mozambique, in which was highlighted with the country democratization, in 1990, and attempting to adapt its economy to the new domestic and international political context, which includes the possibility of private investments and, as well the use and occupation of Mozambique lands. Despite the intention of bringing international investment to the country, the availability of land faces environmental and legal issues – expressed in the “Land Law” -, and its relationship of the Mozambican people, not only regarding its use to the subsistence or to economic activities, but to a strong connection with the identity and the ancestry. This work aims to discuss the challenges involving the land issue in Mozambique, especially regarding to its occupation by great foreign companies. The “look” we take to its phenomenon is given, mainly through two documentary films produced by the Mozambican non-governmental organization Centro Terra Viva – Studies and Environmental Advocacy (CTV). Through two audiovisual routes, shown in the films “Terra- Amanhã Será Tarde!” and “Quitupo Hoyé!”, combined to contextual research reference, we look for a way route that unveils the dispute among Mozambican citizens, the country government, NGOs and international private companies, an approach that confronts the foreignization of the Mozambican lands and their inhabitants rights.

KeyWords: Mozambique. Land. Audiovisual. Civil Society. Foreignization.